



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 374, de 08 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal no inciso II art. 12, e Lei Complementar n.º 15, de 5 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 369, de 27 de outubro de 2020 que concedia, a função de "CONTROLADOR INTERNO" da Câmara Municipal para a funcionária **Amélia Pelógia**, matrícula n.º 176-7, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.696.597-1 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 08 de dezembro de 2020.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição n.º 214

No dia 09/12/2020

Páginas 05